

Acreúna, 11 de abril de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 001/2025

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado a instalação da unidade do Centro de Atenção Psicossocial no período de 12 meses.

Senhor (a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa a Locação de 01 (um) imóvel destinado a instalação da unidade do Centro de Atenção Psicossocial no período de 12 meses, conforme Termo de referência anexo.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de compras	
Responsável pela Demanda: Liliane Ferreira Arantes	Matrícula: 3931
E-mail: caps@acreuna.go.gov.br	Telefone: (64) 99959-9357
Justificativa da necessidade: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna/GO, solicita a abertura de processo administrativo para a locação de 01 (um) imóvel em Acreúna, destinado a sede da unidade do Centro de Atenção Psicossocial, no período de 12 meses. O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) necessita de um espaço amplo para o seu funcionamento, a fim de desempenhar os serviços de atendimento aos pacientes como: consultas médicas psiquiátricas de forma ambulatorial, triagem de pacientes, consultas psicológicas e suportes de assistências sociais e pedagógicas e terapias diversas. A sede do CAPS I já se encontra instalada nesse imóvel a ser locado desde 2019, onde é um imóvel que atende as necessidades da unidade, um local amplo, e está localizado no centro de Acreúna, facilitando o acesso dos participantes.	
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Locação de 01 (um) imóvel.	
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: O imóvel deverá estar disponível a partir do dia 24 de Abril de 2025, que é a data que encerra o ultimo aditivo do contrato desde imóvel.	
4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:	

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Liliane Ferreira Arantes
Diretora do CAPS I
Decreto 002/2025